



# RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 020/96

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de conformidade com o que consta no processo de matéria administrativa autuado sob nº 952.96.1143 - 35, na 23ª Sessão Ordinária, realizada no dia 04 de setembro de 1996, à unanimidade,

RESOLVEU:

- Aprovar a Declaração de Vitaliciedade da Exma. Sra. Juíza Rute Burlamaqui Bendahan, que completará 02 (dois) anos de efetivo exercício, a partir de 08 de setembro de 1996.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região e no Boletim Interno.

Salvador, 02 de setembro de 1996

  
RAYMUNDO CARLOS FIGUEIRÔA  
JUIZ PRESIDENTE

## PUBLICAÇÃO

Publicado no Diário Oficial do TRT da 5ª Região

Edição de 10, 09, 96

Em 13, 09, 96

MSD